



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Assessoria Técnica de Tramitação de Emendas Parlamentares Impositivas para Celebração de Convênio -
SESAB/DICONV/ASTEPIC

PLANO DE TRABALHO



Convênio n.º 025/2025

1. DADOS CADASTRAIS				
Proponente			CNPJ/CGC	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARAMIRIM			11.358.503/0001-50	
Endereço				
Av. Luís Eduardo Magalhães, 2, PR - Centro				
Cidade	UF	CEP	DDD/telefone	Endereço eletrônico (e-mail)
Paramirim	BA	46.190-000	(77)99974-1622	prefeito.joaoricardo@gmail.com
Banco Oficial		Agência/Digito	Conta corrente	Praça de Pagamento
Banco do Brasil		2399-X	28.168-9	Paramirim/BA
Nome do Representante – Prefeito			CPF	
João Ricardo Brasil Matos			899.979.565-91	
RG/Órgão expedidor/UF		Data de Expedição:	Cargo	Função
07.244.141-00 SSP/BA		14/01/2020	Prefeito	Prefeito Municipal
Endereço			CEP	
Avenida Governador César Borges, S/N, Alto da Santa Cruz, Paramirim/BA			46.190-000	
Nome do responsável – Secretário Municipal de Saúde			CPF	
Célio Damaceno de Moraes			373.159.195-20	

RG/Órgão expedidor/UF	Data de Expedição (CNH):	Cargo	Função
33865556 SSP/BA	26/08/2024	Secretário Municipal de Saúde	Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Endereço		CEP	
Rua Avelino Bonfim, nº 0000, Centro, Paramirim/BA		46.190-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde na Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van.	11/2025	11/2026
Identificação do objeto do convênio		
O Apoio Financeiro se destinará à Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van, para Transporte de passageiros do TFD, no município de Paramirim/BA.		
Responsável técnico do projeto		
Rita de Cássia de Albuquerque Trindade		
Endereço do responsável técnico	DDD/Telefone/celular	Endereço eletrônico (E-mail)
Estrada Parque Desembargador Antônio Carlos Souto, S/N, Centro, Cep 46.170-000	77 98137-9530	rca.assessoriaeconsultoria@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
O município de Paramirim, estado da Bahia, está situado geograficamente na chapada diamantina, distante 650 km da capital. Localizada no semiárido baiano, tem população aproximada de 20.351 habitantes (censo: IBGE 2022). A Rede de Atenção à Saúde Municipal é composto pela Atenção Básica com 10 Estratégias Saúde da Família (ESF), 16 Postos Satélites na zona rural, sendo 02 ESF na sede do Município e 08 na zona rural. A rede de média e alta complexidade é composto por um hospital filantrópico - Hospital José Américo Resende (50 leitos), e um hospital municipal - Hospital Dr. Aurélio Justiniano Rocha - 100% SUS (30 leitos). Não possuímos policlínica municipal. Com relação ao perfil epidemiológico as três principais causas de internação hospitalar (morbidade) por capítulo da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), exceto

gravidez, parto e puerpério, foram as doenças infecciosas e parasitárias, com 216 registros, respondendo por 15,50% das internações, as doenças do aparelho circulatório com 172 registros, correspondendo 12,35%, seguido de algumas doenças do aparelho digestivo com 168 ocorrências, respondendo por 12,06% das internações.

Em relação a mortalidade, com base nos dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), no ano 2021, ocorreram 125 óbitos, sendo as doenças do aparelho circulatório as mais letais, com 34 registros, totalizando 27,20%, seguido das Doenças do aparelho respiratório com 19 casos, respondendo por 15,20%.

JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

O presente projeto apresenta como objetivo a Aquisição de um veículo tipo “VAN”, para o serviço de Transporte de Tratamento de Pacientes Fora do Domicílio (TFD) do Município de Paramirim/BA.

Para o alcance destes objetivos iniciamos com o levantamento das reais necessidades da população devidamente mobilizada tivesse subsídios para requerer junto a secretaria municipal de saúde a solução dos problemas identificados. Como resultado, esperamos a garantia de acesso de qualidade ao transporte, trazendo saúde, através dos mecanismos de planejamento e prevenção agravos à saúde desta população.

Desta forma, a avaliação de custo-efetividade será um processo que visa determinar, de forma sistemática e objetiva, a relação entre os custos e os benefícios decorrentes de intervenções preventivas, garantindo assim um atendimento de qualidade acessível, abrangendo a população referenciada e permitindo um ambiente mais acolhedor e humanizado.

JUSTIFICATIVA DA RELAÇÃO ENTRE CUSTOS E RESULTADOS, INCLUSIVE PARA AQUILATAÇÃO DA EQUAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DO DESEMBOLSO A SER REALIZADO PELO ESTADO EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO

A importância de uma van para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é fundamental para garantir o conforto e a dignidade dos pacientes durante o transporte para tratamentos médicos.

A van proporciona melhores condições de deslocamento, garantindo maior conforto e segurança durante o trajeto. Ela atende a uma demanda crescente de pacientes que necessitam de serviços especializados de média e alta complexidade. A entrega de veículos para TFD é parte de ações do governo para apoiar os municípios na prestação de serviços de saúde à população. Esses fatores destacam a importância da van no sistema de saúde, contribuindo para a qualidade do atendimento aos pacientes.

Este convênio irá contribuir para a estruturação e o fortalecimento da estratégia da RAS e para a continuidade da mudança do modelo de atenção à saúde no estado, propondo que o TFD seja facilitador de mudança das práticas em saúde respeitando os princípios do SUS.

Portanto, espera-se que este benefício traga além de segurança para todos os usuários e colaboradores, também proporcionem um maior estímulo para toda a população cuidar da saúde. Dessa forma tanto a adesão ao convênio quanto o registro do andamento serão acompanhadas pelo corpo técnico fiscal da Prefeitura Municipal de Paramirim, ferramenta que possibilita ao gestor maior controle sobre o andamento do convênio, com os registros em dia, garante a continuidade dos repasses realizados pela Secretaria Estadual de Saúde (SESAB).

O município fará o aporte financeiro necessário ao convênio garantindo a execução do objeto do convênio como contrapartida e contribuição direta do proponente/conveniente para a execução do objeto de convênio e sua execução.

A nova van proporcionará maior conforto e segurança aos pacientes que necessitam de deslocamento para tratamentos médicos em Vitória da Conquista e Salvador, reduzindo significativamente os custos de transporte dos pacientes ao Município, que em muitas vezes o fazia em 05 carros alugados com diárias de motoristas, e representando um alto custo para os gastos públicos na saúde onde os recursos já são insuficientes para tamanha demanda de deslocamento aos grandes centros e até a Capital.

O novo veículo representa um grande avanço para a população, especialmente para aqueles que precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimentos médicos especializados. Desta forma, melhorando a logística do TFD para o tratamento dos pacientes essa aquisição reforça o compromisso da

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META	
--------------------------------	--

Nome da proponente	6.2 - UF
Fundo Municipal de Saúde de Paramirim	BAHIA

Meta

Aquisição de 01 (um) Veículo para Transporte Sanitário de passageiros tipo Van / Minibus 15+1 para o município de Paramirim/BA.

Descrição detalhada

A aquisição de 01 (um) veículo tipo Van / Minibus 15+1, para transporte sanitário de passageiros urbano ou em viagem, visando a ampliação do acesso a exames e procedimentos de Atenção à Saúde, em média e alta complexidade, que atualmente não são realizados no município de Paramirim/BA.

META 1 – Aquisição de veículo de transporte sanitário de passageiros urbano ou em viagem, Tipo Van / Minibus 15+1; Abastecimento: Diesel; Potência Líquida Máxima: 136 cv; Torque Máximo: 34 kgmf; Tanque de Combustível: 71 Lts; Transmissão / Câmbio: Automática / Manual; Direção: Elétrica / Eletro-Hidráulica / Hidráulica; Comprimento Mínimo: 5932 mm; Largura Mínima: 2020 mm; Altura Mínima: 2496 mm; Vão Livre do Solo: 198 mm; Distância Entre Eixos: 3665 mm.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico e financeiro		Valor		Duração	
			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
01	1.1	Aquisição de 01 (um) Veículo Van/Minibus 15+1, para o município de Paramirim/BA	UN	01	R\$ 303.933,33	R\$ 303.933,33	Nov/2025	Nov/2026

	Aquisição de veículo de transporte sanitário de passageiros urbano ou em viagem, Tipo Van / Minibus 15+1; Abastecimento: Diesel; Potência Líquida Máxima: 136 cv; Torque Máximo: 34 kgmf; Tanque de Combustível: 71 Lts; Transmissão / Câmbio: Automática / Manual; Direção: Elétrica / Eletro-Hidráulica / Hidráulica; Comprimento Mínimo: 5932 mm; Largura Mínima: 2020 mm; Altura Mínima: 2496 mm; Vão Livre do Solo: 198 mm; Distância Entre Eixos: 3665 mm	UN	01	R\$ 303.933,33	R\$ 303.933,33	Nov/2025	Nov2026
TOTAL:				R\$ 303.933,33			

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)					
5.1 – NATUREZA DA DESPESA:			CONCEDENTE:	CONVENENTE:	TOTAL:
CAPITAL	EQUIPAMENTO E MAT PERMENENTE	449052	R\$ 280.000,00	R\$ 23.933,33	R\$ 303.933,33
	SUBTOTAL CAPITAL:		R\$ 280.000,00	R\$ 23.933,33	R\$ 303.933,33
TOTAL GERAL:		449052	R\$ 280.000,00	R\$ 23.933,33	R\$ 303.933,33

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)		
7.1 ESTADO / CONCEDENTE		
ANO 2025		
MÊS	METAS	CONCEDENTE
Novembro	01	R\$ 280.000,00

7.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)		
ANO 2025		
MÊS	METAS	CONVENIENTE
Novembro	01	R\$ 23.933,33

8 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTES:		
Na qualidade de Representante Legal do Proponente, declaro para os devidos fins, de prova junto à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.		
Pede deferimento,		
Salvador- Ba, Novembro de 2025.		
Morais	João Ricardo Brasil Matos Prefeito de Paramirim	Célio Damaceno de Secretário de Saúde de
Paramirim		

8.1 - APROVAÇÃO PELO ESTADO / CONCEDENTE
Aprovado,
Salvador - Ba, Novembro de 2025.
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretário(a) da Saúde do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Brasil Matos, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Damaceno De Moraes, Usuário Externo**, em 24/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 01/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124049621** e o código CRC **CA797DB2**.